Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Terça-feira • 17 de Janeiro de 2017 • Ano IX • Nº 3314

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 115/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, a Senhora Eliene Lima Soares para o cargo de Provimento Temporário de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B.
- **Decreto Nº 116/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Decreto Nº 127/2017 -** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
- **Decreto Nº 128/2017 -** Designar para compor a Comissão de Licitação Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores indicados, para sob a presidência do primeiro, e no seu impedimento ou ausência, do segundo, processar e julgar as licitações pertinentes no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Simões Filho.
- **Decreto Nº 129/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, o senhor Jackson Dos Santos Alves para o Cargo de Provimento Temporário de Coordenador I de Fiscalização de Serviços Públicos, Símbolo DAS-2B, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ORPR7T/ER/QUWZ//25C6/Q

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, a Senhora **ELIENE LIMA SOARES** para o cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, integrantes do Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 116/2017

NOME	CARGO	SIMBOLO
ALEX SANTANA	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-5
ALFREDO CERNI DE SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE	DAS-1B
ALINE SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR I DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-2B
ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DIRETORA DE ENFERMAGEM - UPA	DAS-2
ANA CARLA PIMENTEL DA CUNHA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-5B
ANTONIO SÉRGIO CAMPOS SOUSA	COORDENADOR I DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE	DAS-2B
DENIVALDO MANOEL DE SOUZA	COORDENADOR I DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	DAS-2B
ELOÁ QUEIRÓZ ALVES SOUZA	COORDENADOR I DE FISIOTERAPIA	DAS-2B
EVERTON DOS SANTOS	DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	DAS-2
HELOÍSA SANTOS DA COSTA BRITO	SUB-GERENTE DE PESSOAL	DAS-6
IRIDAN BRASILEIRO COSTA	COORDENADOR I DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE	DAS-2B
IVSON DA SILVA SANTOS	COORDENADOR I DO SAMU	DAS-2B
JARQUINEIDE DA SILVA	COORDENADOR I DO CENTRO DE SAÚDE JOSE MARIA MAGALHÃES NETO	DAS-2B
JOSIANE SILVA SANCHES	ASSISTENTE	DAS-6B
LILIA BRITO SANDES	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-5
LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	COORDENADOR I DE FARMÁCIA - UPA	DAS-2B
MARIA DE LOURDES DO CARMO SILVA	GERENTE DE CONTABILIDADE	DAS-5B
MARILIAN DE OLIVEIRA FERNANDES	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-5
MARIZA BORGES DOS SANTOS	COORDENADOR I DE BIO IMAGEM - UPA	DAS-2B
MICHELE ALANA SILVA CRUZ	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-5
MIRALVA ARAÚJO BASTOS	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	DAS-5B
NADJA FERNANDA DA SILVA BARRETO	GERENTE ADMINISTRATIVO DA UPA	DAS-5B
PATRÍCIA SALES	GERENTE TÉCNICO	DAS-5B
RENATA FREIRE ALCÂNTARA	COORDENADOR I DE REGULAÇÃO DE ATENÇÃO À SAUDE	DAS-2B
ROSANA SANTOS SANTANA	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-5
SHEILA AMORIM MOREIRA	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-5
SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE POSTO DE SAÚDE	DAS-6
TAIANA DA SILVA BASTOS	GERENTE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DAS-5B
TÂNIA MARIA PINTO RÉGIS	COORDENADOR I DE AUDITORIA DO SUS	DAS-2B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 973 de 14 de agosto de 2015 e com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, os senhores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE	**PRESIDENTE**	**941058**
GERLANE OLIVEIRA	1º TITULAR	4878
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	2º TITULAR	4914
LUCINETE MARTINIANO DE ALMEIDA	3º TITULAR	4818

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados para suplentes as senhoras: Flávia Fernandes Cirqueira e Sirleide Santos de Cerqueira, para substituir os membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3 - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

Art. 4º - A critério do Presidente da Comissão de Licitação poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para dirimir dúvidas emissão de parecer técnico que versem sobre avaliação de amostras, catálogos, projetos gerias que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim o exigir.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de janeiro de 1933;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Licitação Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores indicados, para sob a presidência do primeiro, e no seu impedimento ou ausência, do segundo, processar e julgar as licitações pertinentes no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Simões Filho:

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO
1	941059	FLÁVIA FERNANDES CIRQUEIRA	PRESIDENTE
2	4878	GERLANE OLIVEIRA	1º TITULAR
3	4914	FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIE	2º TITULAR

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO
1	941057	SIRLEIDE SANTOS CERQUEIRA	1º SUPLENTE
2	941058	LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE	2º SUPLENTE
3	4818	LUCINETE MARTINIANO DE ALMEIDA	3º SUPLENTE

Art. 2º - A critério do Presidente da Comissão de Licitação poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para dirimir dúvidas emissão de parecer técnico que versem sobre avaliação de amostras, catálogos, projetos gerias que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim o exigir.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017,** o senhor **JACKSON DOS SANTOS ALVES** para o Cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Fiscalização de Serviços Públicos, Símbolo DAS-2B,** da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO